

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENEX / EEFFTO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Adair Rodrigues Amaral Junior
Matrícula SIAPE: 2379791
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: CENEX / EEFFTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adair Rodrigues Amaral Junior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENEX / EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 54,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 54,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 2,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**

Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**

Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de nove anos de atuação como Assistente em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), venho construindo uma trajetória profissional pautada pelo compromisso institucional, pela busca contínua da excelência e pela capacidade de aperfeiçoar processos e contribuir para a qualidade das atividades desenvolvidas pela Universidade. Minha formação em História, complementada por pós-graduação em Administração Pública, contribuiu para uma atuação que articula visão crítica, capacidade de organização, planejamento e compreensão da dinâmica institucional.

Minha experiência na UFMG teve início no CECOM, onde desenvolvi conhecimentos sobre os processos administrativos e sobre o funcionamento da estrutura universitária. Há sete anos, atuo no CENEX, espaço no qual ampliei significativamente minhas responsabilidades e conhecimentos, especialmente nas áreas de organização e gestão de projetos, eventos e processos administrativos. Nesse período, tenho atuado de forma propositiva na identificação de necessidades, na organização de fluxos de trabalho e na otimização de procedimentos, buscando maior eficiência, agilidade, assertividade e qualidade nas entregas.

Também exerci atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento de diferentes projetos, contribuindo para seu planejamento, execução e organização. A atuação na organização de eventos exigiu capacidade de articulação, planejamento, atenção aos detalhes, cumprimento de prazos e resolução de situações imprevistas, competências que foram progressivamente incorporadas à minha prática profissional. Destaco ainda minha experiência na chefia de concursos, atividade que demandou elevado grau de responsabilidade, organização, precisão e capacidade de tomada de decisão. Nessa função, busquei assegurar a condução dos processos com assertividade, excelência e observância dos procedimentos institucionais, desenvolvendo conhecimentos aplicados à gestão administrativa e à coordenação de atividades complexas.

Essa trajetória permitiu consolidar saberes que ultrapassam a execução rotineira das atribuições do cargo, incorporando competências de planejamento, gestão de processos, organização, resolução de problemas, articulação institucional e melhoria contínua. Os resultados do meu trabalho se expressam na otimização de processos, na organização mais eficiente das atividades e projetos sob minha responsabilidade e na contribuição para que as ações institucionais sejam realizadas com qualidade, segurança e efetividade.

Assim, considero que minha experiência profissional na UFMG demonstra uma evolução

continua de responsabilidades e competências, aliando conhecimento técnico, experiência prática e compromisso com os objetivos institucionais. O conjunto dessa trajetória e dos resultados alcançados fundamenta o nível pleiteado, por evidenciar uma atuação qualificada, autônoma, responsável e orientada à melhoria dos processos e à excelência dos serviços prestados.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concurso Público UFMG - Edital 3428/2025 - Subchefe 2 Períodos

Seriado UFMG 2025 - Subchefe de Setor

Concurso Público UFMG - Ed.1724/2022 - Subchefe de Setor

Concurso Público UFMG - Ed 1410/2021 - Subchefe de Setor

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão eleitoral para Diretoria de Unidade Acadêmica. Comissão de Inventário da Unidade EEFFTO.

Comissão de Almoxarifado da Unidade EEFFTO.

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Gestão / coordenação Projeto Pilates/UFMG
Gestão / coordenação Programa Envelhecimento Ativo

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Licenciatura História - UFMG

5. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Organização da semana do conhecimento.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 16:59



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.